

N.º 8904

8904

3-8904 193

CÓDIGO:
LOCALIZAÇÃO:
CAIXA 030 MC 14

08

CONSELHO

NACIONAL

DO

33
TRABALHO



Distribuição

Dr. Gerardo
Dr. Linsch
Dr. Smith

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

2ª SECÇÃO

PROCESSO

Director Geral da C.F.P. Rio Grande Sul

Remete inquirições
de aprovação das seguintes
empresas a Empresas Frutas

ANNEXOS

8874

Rec 16.3.40
Rec 16.3.40



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

L *114*
95

Nº 1781

DIRETORIA

Porto Alegre, 2 de agosto de 1933.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recebido
Rio, 2/8/33
R. C. Soares
Ass. do Dir

Nº 2º 8904

Em 14 de Agosto de 1933

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional
do Trabalho

RIO DE JANEIRO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Tendo o feitor de turma da 4ª Divisão (Via Permanente) desta Viação Ferrea, Virgilio Freitas, que conta mais de 10 anos de serviço, abandonado a sua turma, antes da hora de largar o serviço, embriagando-se e, de volta ao acampamento, á noite, cometido grave desordem, durante a qual agrediu a tiros de revolver, o trabalhador Waldomiro Lopes Marques, que saiu levemente ferido, foi ele imediatamente suspenso do serviço e submetido a inquerito administrativo, visto se tratar de falta de natureza grave.

As acusações feitas contra esse empregado, foram plenamente comprovadas no inquerito. Entretanto, tendo-se em conta que o procedimento do acusado foi sempre bom em todo o seu tempo de serviço, e que o mesmo não estava habituado a ingerir alcool, que o deixou, por isso, bastante perturbado, a ponto de o fazer cometer aqueles desatinos, foi ele suspenso do serviço por 90 dias e rebaixado de feitor á categoria de imediato, passando a perceber os vencimentos correspondentes a este ultimo cargo.

Em obediencia, porém, ás disposições em vigor, recorro ex-officio para esse colendo Conselho a quem encaminho o referido inquerito.

Pess - 14/8



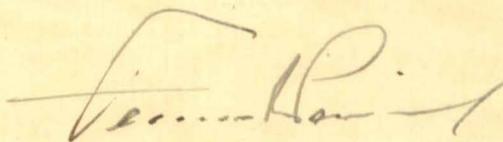
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

- 2 -

Assim fazendo, tenho a convicção de que será ra
tificado o ato desta Directoria, inspirado como foi ele na
preocupação de evitar que se repitam tais fatos e de asse
gurar a normalidade nos serviços desta Viação Ferrea.

Saúde e Fraternidade



Fernando Pereira

Director Geral

CC:12/42

7/m.-

na Residencia

Santa Maria, 27 de Fevereiro de 1935

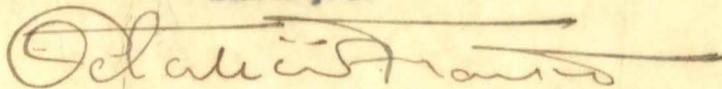
Ilm^o Sr. Aju-2Porto Alegre

No dia 22 do corrente mez, o feitor Virgilio Freitas, da turma 31 bis, tendo abandonado a turma antes da hora de largar o serviço, embriagou-se e, de volta ao acampamento, á noite, cometeu desordem, da qual resultou ter, a tiros de revolver, agredido o trabalhador Waldomiro Lopes Marques que saiu levemente ferido. Suspendi este feitor do serviço.

As autoridades policiaes tomaram conhecimento do fato.

Rogo-vos que a respeito do fato seja feito um inquerito administrativo.

Saudações



Engenheiro Residente

HL/EN.



Vição Ferrea do Rio Grande do Sul

Nº 84.

DIRECTORIA

Porto Alegre, 8 de março de 1933.-

Srs. Inspetores do Trafego e de Contabilidade
e Engº Residente, da 2ª Secção

SANTA MARIA

COMISSÃO DE INQUERITO

Comunico-vos que fostes nomeados, em comissão, para proceder a um inquerito administrativo, afim de apurar a responsabilidade do feitor Virgilio Freitas, da turma 31 bis, que é acusado de haver cometido falta grave.

O documento para a formação desse inquerito é a carta nº Q-124, de 27 de fevereiro ultimo, de que tem copia o sr. Engº Residente da 2ª Residencia.

Saudações cordiais

No impedimento do

Director Geral

CC:12/22/42.-

7/W.-

Inquerito administrativo para apurar-se as irregularidades cometidas pelo futor Virgilio Freitas, da turma 31 bis, em 22 de Fevereiro do corrente anno, na estacao de Jacubhy.

1º Depoente - Celso Rodrigues, immediato da turma 31 bis.

Pergunta -

Achava-se nos trabalhos na frente de Jacubhy e as 18 horas o futor Virgilio Freitas, não deixou de ir onde ia e ás 19^h fez o troly na linha para nos recolhermos. Foi então que me passou 1/2 hora da hora de largar os serviços. Foi então que agarrei o casaco do futor, em cujo bolso se achava o seu revolver e vimos para a turma. Ao chegarmos à turma o filho do futor quiz retirar o casaco do pai que se achava no troly ao que me oppuz porque quizia entregar-lhe os papéis de mo. motivo por que disse-lhe que o deixasse para que o futor viesse formal-o. Dahi a uns 15 minutos o futor chegou de velscidade e se dirigiu à minha, quando me perguntou se eu tinha trazido o seu patete que tinha ficado nos serviços. Respondi-lhe disse que sim, que o tinha trazido e por isso o mesmo abris a garagem e trouxe o seu patete e ao voltar perguntou-me de revolver me lembrei porque eu não tinha entregue o seu patete ao filho, ao que respondi que assim procedia, porque temia que faltasse alguma coisa, como foi exemplo o papete revolver, pelo que eu senti depois responsabilizado. Foi mesmo

occasão que o mestre de linha, Domingos
 dos Santos, que presenciara o que se pas-
 sava de sua casa gritou ao futor
 que se retirasse, não tendo este o
 obedecido, pelo que disse aos trabalha-
 dos Valdomiro Lopes Marques que
 dissem ao futor que se retirasse
 dali e fosse para casa. Foi quan-
 do o mesmo trabalhado o agarrou
 para se defender, fugiu o futor e quiz
 atirar. Não chegaram mais alguns ho-
 mens e agarrouam o futor e o le-
 varam para casa, mas onde elle
 seguiu muito irritado, fazendo pro-
 vocações. Retirando-se todos, quando
 elle já não viu para casa, disse vinha
 vindo de sua casa eucachou-se
 com o trabalhado Valdomiro com
 quem desfechou ^{com mais} um tiro, attingin-
 do-o.

P. Sabes se o futor era acostumado a
 embriagar-se e a fazer aruaças
 na turma?

R. Não sabe, nunca o vi embriagado
 antes, pois ha tres annos que tra-
 balhavamos juntos e nunca o vi
 assim proceder.

P. O mestre de linha assistio a
 accordo promovida pelo futor?

R. Sim, assistio de principio ao fim.

P. O mestre de linha só assistio
 de casa o conflicto?

R. Sim, elle assistio de casa e só

mas quando o trabalhador for feudo.
Tendes mais alguma coisa a declarar?

P-
R-

Não senhor.

Celso Rodrigues

Amundabara - 4 de Maio de 1912.

Adm. de Correios - Sup. 2

Ol. de 150 - Rio de Janeiro

2º Depoente o acusado, feitor Virgilio Freitas

P-

O que tendes a dizer em sua defesa pelas irregularidades que commetteis em 22 de Junho do corrente anno, quando embriagado promoveis desordem e aliamtos

R-

o trabalhador Valdomiro Lopes Marques?

O que tendes a dizer e' que ignois como se passavam os factos, porque achava-me embriagado totalmente e por isso só sei do que houve pelo que me disseram.

P-

At que horas desistastes o serviço no dia do da desordem?

R-

Não sei com certeza a hora, porque na occasião em que tinha o pulso e me baseava pelo do immediate.

P-

Uma vez que o immediate des. th. que estava na hora, commetteu alguma falta denuncia por o peccadissimo da turma?

R-

Dizem ^{estes} ~~estes~~ que se quezessem me espreassem, porque eu ia por o outro lado da ponte.

P-

O que fostes fazer do outro lado da ponte?

R-

Fui por comprar um luto e lá me offerecem um pouco de cachaca, a qual não gostei, porque queziam a beber

porque me tuam. she mel. ate que
fiqui embrenagat, naõ sabendo dahi
em drant o que se passou.

P- Como foi que naõ se lembrou de
nada, ao chegar ao acampamento,
a primeira coisa que fizeste foi
percurrir o casaco que haviaõ dei-
xado no trolly?

R- Naõ me ricordo de nada mesmo.

P- Antes de se darem as duas
pummidas por ris, naõ vos em-
bragaste em servico ou fora?

R- Nunca me embriaguei, o que posso
provar porque trabalho desde 1900
e diversos residentes me conhecem,
incluindo o Sr. Joad Caneis, ao qual
poderaõ testemhar o que digo.

P- Tendes mais alguma coisa a declarar?

R- Nada mais tenho a declarar?

Virgilio Freitas

Adm. de Turismo - Tropic - 4

Adm. de Desportos - Tropic

Est. de Turismo - Tropic

3º Depoente, Waldemar Lopes Marques, trabalha-
dor da turma 31 bis.

P- O que tendes a dizer sobre a aggressão
que vos fez o inimico Virgilio Freitas?

R- O que tenho a dizer é que estando em
casa vi chegar o filho Virgilio a
pruma do inimico Celso Rodri-
gues a quem juntamente com a ha-
via deixado o seu casaco, ao que este
representou que estava na zona para

para onde se dirigio o alludido fuit em
 busca do mesmo; diz mais que ao regressar
 delli o futor de resolver em pomba foi pu-
 gnatu e arrastado ao immediato por que mo-
 tou na entragina e ~~o~~ curaco do seu filho
 quando este o viu e isto fez ameaçando
 o de atural o. Foi nessa occasia que eu inter-
 vim, dizendo ao futor que se acalmasse e
 se retirasse por causa. Em resposta q' me disse
 me disse que não attendia a nenhum filho de
 e me fucum fuit atirando-me, o que não avisei
 que por que o agarrar e tambem forçar vultu
 vivam auxiliau-me. Nessa occasia o mestre
 de lombo quitou-se que elle disse que fosse
 embora, ao que o mesmo retornou que não
 obediencia a ninguém; foi ali que o agarraram
 e o levaram para a casa, onde o fucaram. Chegando
 em casa foi elle para a frente de casa e começou
 a esbravejar e a insultar. Depois elle cahiu outra
 vez encontrando se comigo quando eu me diri-
 gia para a rua, onde ia comprar pão. Foi
 tanto que disse-me: « Tu me foga bandido e empun-
 nhando o revolver atrevesa-me, não me atrevesa-
 do. Nessa occasia ~~o~~ atrevesa-me a elle e cabindo
 rolamos até o chão, onde elle deu-me outro
 tiro acertado-me; continuando agarrado, deu-me
 elle o terceiro tiro, o qual não me atrevesa, porque
 eu pomba o seu braço seguro. Em seguida
 chegaram outros ^(companheiros) incluído o mestre de lombo,
 os quais o desarmaram e o prenderam, entregan-
 do-o ás autoridades logo depois.

R

P.

Algum dia visito o futor Virgilio Fresta em
 bniagado e fazendo acordos?

R - Não, minha o vi embraçado e nem tam-
pouco fazendo discórdias.

P - Tendo, mais alguma coisa a declarar?

R - Nada mais tenho a dizer.

Waldomiro Lopes Marques

Amante de Maria Tereza - Inc. 2

Octávio de Souza Rego

Adorno de Souza - Inf. 3

4º Depoente - Damasio dos Santos, mestra
de linha.

P - O que poderia informar sobre o con-
flito havido entre o feitor Vergílio Fri-
tas e o ~~seu~~ immediato Celino Rodrigues
e o trabalhador Waldomiro Lopes Marques?

R - Estando em minha casa a tardi-
inha, passeava o feitor Vergílio Fri-
tas e mais um trabalhador da britadora, de
nome Julio de Paul, no meu velozifuto, o
qual estava na ponte a despenhar do
carpinteiro Sebastião Fontana, para levar ferra-
mentas no viaducto do Yacubimimbo, o
qual o discurram na ponte da casa do
immediato, em cuja casa entrou o allu-
gado feitor, a fim de entender-se com o
mesmo, o que depois de feito voltou e en-
trou na casa das ferramentas. Sabendo dalli,
^{noticiado que estava} alluado com o immediato. Nessa occasão
curi o immediato dezi-lhe: « O senhor
como meu chefe não pode offender-me, de
arma na mão nos fundos de minha casa? »
Nesse momento mandei o feitor retirar-se,
e o mesmo respondendo-me disse que não
admittia que ninguém o mandasse se

retirar, porque elle era homem. Dirigi-me então ao trabalhador Waldomir Lopes Marques, mandei-lhe que descesse ao futeiro Vergílio que se retirasse para a sua casa, porque elle o futeiro da turma estava procedendo mal. Então este futeiro que elle mandava, fallou ao futeiro que fosse para casa, ao que elle retirou-se sem mais embaraço. Nesse momento elle apertou o revolver, tendo, porém, o trabalhador agarrado e o convidado para ir para casa, ao que elle não aquiesceu, procurando promover desordem, pelo que outros trabalhadores o agarraram e o levaram para casa. Em sua casa elle continuou a fazer desordem e a perseguir os seus companheiros. Voltando dali a seus 15 minutos, mais ou menos, elle deu tres tiros, os quaes apenas ouvi, porque não me achava presente e por isso me dirigi para o local, aonde encontrei o trabalhador Waldomir Lopes Marques, ferido a tiro de revolver e o futeiro Vergílio Furtos agarrado com o trabalhador José Furtos, que guardava a arma o revolver. Nesse momento, conseguiu José Furtos tirar-lhe a arma a qual me entregou. Vendo eu sem o revolver tirou uma faca a qual eu tirei-lhe da mão. Então mandei chamar a autoridade competente e o futeiro

- P- Sabes se elle era acostumado a embriagar-se?
- R- Em nunca o vi embriagado, porém, ouvi dizer que já houve alguma coisa com elle em outros tempos.
- P- Tendes mais alguma coisa a dizer?
- R- Nada mais, tenho a dizer

Declaracio das Partes
 e Promissao de silencio legal. Fol. 2

5.º Depoente - José Frederico Antonio Mendes,
anda do Depoente de Jacuhy.

P. - O que sabe sobre o conflito havido
entre o futor Virgílio Freitas e o mandria-
to Celino Rodrigues, e o trabalhador Wal-
domiro Lopes Marques?

R. - O que sei é que vi o futor Virgílio de Freitas chegar de velscifude, acompanhado
por dois trabalhadores da Turma, digo da
leitadora e logo em seguida se dirigio á
casa do imediato Celino Rodrigues, a
quem perguntou porque não entregara
o seu paleto, ao seu filho que o fora
buscar, ao que o alludido immediatamente respon-
deu que não quiz entregar o mesmo não
sabia o que se achava no paleto, ao que
este respondeu alteradamente. Nessa occasião
o futor propoz darem um abraço elle e o im-
mediato e assim fizeram os paizes, com o
que não concordou o alludido, dizendo que
não o podia abraçar, porque elle o offen-
dera e o quizera atirar. Nessa occasião
ouvi o mestre de linha Damascio dizer
aos trabalhadores Waldomiro, que dissem
ao futor que retirasse, no que não
foi alludido por este. Sendo Waldomiro
dado um empurrão no futor, este cahiu
de costas, cutumnto por achar-se muito
embriagado, sendo então agarrado por dois
trabalhadores que o levaram para a
casa. Depois de ter estado em casa vol-
tu outra vez e andou de revolver em
pombos desafiando a quem encontrava

até que, encontrando-me com o traba-
lhador Waldomiro disse-lhe: «É tu mesmo
que eu quero?» e após continuo o atirar, não
o atingindo, detonando a arma outra vez, tor-
nou a irar, cabindo então num beiro, aonde
Waldomiro procurou subjugal-o, sendo naocca-
são ferido pelo terceiro tiro. Foi quando intervin-
do, trêz-lhe o revólver e o entregou ao mestre
de lutha. Após isso ^{outros} (accoraram e o agarrá-
ram, levando-me a sua casa. Em seguida
vi que elle voltou outra vez com uma fa-
ca na mão, tendo sido por isso preso pelo
mestre de lutha e por um machucado de
Cruz, cujo nome não me recordo. Nesse mo-
mento aproximou-me e trêz-lhe a faca da
mão.

P- Sentes mais alguma coisa a declarar?

R- Não senhor.

Serapêdo Antonio Mendes
 Augusto Sousa Viegas - Inf-2
 Ademar ~~Teófilo~~ - Inf-2
 Otávio ~~Teófilo~~ - Inf-2

Parecer

Pelos depoimentos das diversas testemunhas, verificamos que o acusado, fidalgo Vergilio Freitas, commetteu faltas muito graves, passivas mesmo de uma revoca punitiva, pois, embriagando-se promoviu desordens, durante as quaes insultou o immediato Celino Rodrigues, como ermo aquilão e feroz o traballador de sua turma, Waldemir Lopes Mangueira.

Considerando-se, porém, que o procedimento do acusado foi sempre bom em todo o seu tempo de serviço; considerando-se, outrossim, que foi sob a accusação do alcool, que o mesmo não estava habituado a ingerir e que o dano foi de si, que commetteu tais deslizes, como de parecer que seja elle suspenso do serviço por noventa dias, e removido para outra turma.

Removido para a turma de - Inc -

Adjuvado de - Inc -
 O Cel. Dr. Manoel de - Inc -

12
C. N. T. 2

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2ª SECCÃO

PROCESSO INICIAL 2-8904 33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

O Director Geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, depois de expor a falta grave praticada pelo Feitor da turma Cirgilio Freitas, por motivo do facto de haver abandonado a turma, antes da hora de encerramento do serviço, para se embriagar, regressando, d'então, ao cumprimento do, onde produziu um desordem, da qual saíra ferido seriamente, a tiro, o trabalhador Valdomiro Lopes Marques, de clara que João o mesmo suspenso e submetido a inquerito, cujo original remete, visto contar mais de 40 annos de serviço e Feitor.

A Presença, em seguida, que, a despeito de devidamente apurada a falta grave em que incorreu o acusado, se colheu sempre-lhe, apenas, os penales da suspensão por 90 dias e se deixam de Feitor para a categoria de imediato, em virtude do seu bom procedimento anterior.

Nessa conformidade, diz o mesmo Feitor para este Conselho, com abediencia das disposições em vigor, a fim de ser homologado o seu acto, inspirado, que foi, na mercypação de evitar novas desordens e assegurar a normalidade dos serviços daquella Empresa.

Pela natureza do assunto em foco, é clara a importância de suas transcrições ao caráter de recurso, por isso que pretende o suplicante a homologação do seu ato, para se pôr a salvo de reclamação futura do acusado, em virtude da jurisjurdição firmada perante Conselho, em afronta ao rebuizamento de facto que lhe impusera.

Send' em vista, juram, as ymoras em lidas em inquirito, das quais resulta a evidencia de haver o acusado invidio em fallagare passivo de denuncia, que megrinice homologave o ato ora submetido a decisão deste Instituto, em face das razões emitidas pelo suplicante.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1933
 Luiz Carlos Ferraz
 Adv. do Sr. Classez

Mim de merecer pronunciamento da Procuradoria, encaminho o presente processo ao Sr. Diretor.

Rio, 30-8-33 - P. P. Minicio,
 Dir. de Secad.

Rec. em 1/9/33

VISTO - Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
 de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 6 de Setembro de 1933

Francisco
 Director da Secretaria

VISTO
Ao Dr. 1º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1933

Procurador Geral

Regreiros cejas avisado no-
tificado para apresenta de p. no
para me foi designado.

Rio, 27/9/1933.
Gualdo A. Barini Baptista
1º Adjunto do Adv. Gen. Paul.

Rec. em 29/11/1933

A' consideração do Sr. Presidente -
Rio, 4/12/1933
Maurício
Diretor da Secretaria

Notifique-se, marcando o prazo de
10 dias, a contar do recibo de accusado

Em 5 de Dez de 1933

Chaves de Sá
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIARIO
OFFICIAL DE

A' J. Lucas para fazer o expediente -
Rio, 6/12/1933
Maurício
Diretor da Secretaria

1933
A. Maite, para notificar
Dia 12-12-33 - A. J. Mimoso,
Dia de Secção

Comprimido em 19-12-33.

Alaya Regina Branda

2º Ofº

1933
A. J. Mimoso
A. J. Mimoso

A. J. Mimoso
1933
A. J. Mimoso

10 dias, a contar do dia 10 de Dezembro de 1933

PRÉSIDENTE

OFFICIAL DE DIÁRIO

A. J. Mimoso
1933

74
P. 8904/33.

AB/G.

19

Dezembro

3

2-2652

Sr. Virgilio Freitas,

Aos C/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Havendo a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul submetido a apreciação deste Conselho o inquerito administrativo a que respondestes, de ordem do Sr. Presidente e de acôrdo com o requerido pelo 1º Adjunto do Procurador Geral, comunico-vos tendes o prazo de 10 dias, contados da data do recebimento deste, para apresentardes vossas razões de defesa, contestando as conclusões do aludido inquerito.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria.



pl. 15
[Handwritten signature]

Conforme fui informado, a
Ponência do Conselho não tem
elementos para esclarecer se o
offício cuja copia se vê a pl. 14,
fori atribuído pela Agência
dos Correios e Telegrafos.

Assim sendo, passo a preen-
ter antes a deliberação do Sr.
Diretor da Secção, para as pro-
vidências que julgar necessárias.

1.ª Secção, 28.12.38

Júlio Corrêa da Costa
Escriturário F

Para os devidos fins, submeto estes autos á consi-
deração do Sr. Diretor Geral.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1939

[Handwritten signature]

S. c. Diretor da 1.ª Secção

Não se tem perseguido a
demissão do funcionário e
sim apenas suspensão do
serviço, durante 90 dias parece
que se pode apurar o presente
processo, e em seguida de
concluído - Reg. 14/11/39

Porque se a notificação
for feita logo de todo, de onde
certificar a sua terminação, me
meio de Janeiro, 16-1-39
Inega e da Caixa *[Handwritten signature]*

26

A. 1.ª Secção para fazer o expediente, na forma ordenada.

Dia 19/1/39

Patrícia Lígia Almeida
pela Oficial

Recebido na 1.ª Secção em 27-I-39-

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para cumprir.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1939

[Handwritten signature]

S. c. Diretor da 1.ª Secção

Cumprido em 22/2/39

Maria Alcina M. de S. Miranda
Of. Adm. - Classe "7"

Atto = 1/2/39

[Large handwritten signature]

Des 16

MA/MP.

1-328/39-8.904/33.

6 de Março de 1939.

Sr. Diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul
Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Com referência aos autos do inquerito administrativo a que respondeu perante essa Estrada o empregado Virgílio Freitas, comunico-vos, de ordem do Sr. Presidente, que esta Secretaria, por ofício nº 1-329/39, desta data convidou o acusado a apresentar, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento do aludido ofício, razões de defesa ao inquerito em apreço.

Dessa resolução solicito seja dada ciência, ao interessado, por intermedio dessa Empresa.

Atenciosas saudações

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

(Handwritten signature)

MA/MP.

1-329/39-8.904/33

6 de Março de 1939.

Sr. Virgilio de Freitas

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea
do Rio Grande do Sul.

Rua Voluntarios da Patria, 678

Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Com referencia ao processo de inquerito administrativo contra vós instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de ordem do Sr. Presidente, comunico-vos, tendes o prazo de 10 dias, contados do recebimento dêste, para apresentardes razões de defêsa ás conclusões do aludido inquerito.

Atenciosas saudações

(Handwritten signature)

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

Gen/18

MA/MP.

1-330/39-8.904/34.

6 de Março de 1939.

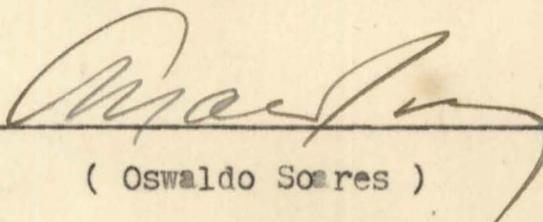
Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Rua Voluntarios da Patria, 678 - Edificio Ely
Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Levo ao vosso conhecimento de ordem do Sr. Presidênte que, por officio desta Secretaria sob o nº 1-329/39, de 6 do corrente mês, foi o ferroviário Virgilio Freitas, que respondeu a inquerito administrativo perante a Visção Férres do Rio Grande do Sul convidado a, dentro do prazo de 10 dias, contados da data do recebimento do referido officio, apresentar razões de defêsa ás conclusões do aludido inquerito.

Dessa resolução solicito seja dado ciên-
cia ao interessado por intermedio dessa Caixa.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

Juntada
Nesta data, junto
aos presentes o documento
de fls 19, protocolado sob
o n.º 8374/39.

1. Secção, 6/6/39

Avilb Nunes
Esc.º 9

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS
DA RIO GRANDE DO SUL

Handwritten signature

INSTALLADA EM 1923

CODIGO 18/01

SÉDE: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 678 — 3.º ANDAR, SALA 99

Nº 1.275

Porto Alegre, 27 de abril de 1939

Ilm.º Sr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

ENTREGA DE OFICIO

Com o presente passo às vossas mãos o recibo relativo á entrega do oficio nº 1-329/39-8.904/33, endereçado por êsse Conselho ao associado Vergilio Freitas.

W.F.

Saudações Cordiais

Handwritten signature of Ildéfonso da Silva Dias

Ildéfonso da Silva Dias

Presidente da Junta Administrativa

2

PROTÓCOLO GERAL	
Nº 8374	
DATA 19/5/1939	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADOR
	1ª SECCAO
	2ª SECCAO
	3ª SECCAO
	CONTABILIA
	FISCALIZACAO
	SECRETARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

Installada em 1923

Séde - Rua Voluntarios da Patria, 678, 3.º andar, Sala 101

Codigo 18/01

Porto Alegre, 10 de abril de 1939

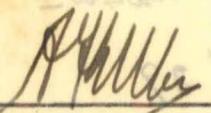
Nº 1.072

Sr.Engenheiro Residente

Bagé

Mediante recibo ao pé desta, solicito-vos o obsequio de entregardes ao interessado, sr. Vergilio Freitas, imediato da turma Pateo 19, em Rio Grande, o incluso officio nº 1-329/39-8.904/33, que lhe foi dirigido pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Saudações Cordiais


Alfredo Keller
Gerente



Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da
Rio Grande do Sul

L. 16.22

Código 18101

Instalada em 1923

Sede - Rua Voluntários da Pátria, 678, 3.º andar, Sala 101

Obsequio entregar

Porto Alegre, 10 de Abril de 1939

N.º 1.072

a carta anexa ao
interessado, mediante
recibo passado nesta,
devolvendo-a. - .

Sr. Engenheiro Residente

Bagé

Em 15/4/39

Mediante recibo ao Sr. Vergílio Freitas, imedia-
to de entregar ao interessado, Sr. Vergílio Freitas, imedia-
to da turma Patro 19, em Rio Grande do Sul, no ofício nº 1-329/
39-8.904/33, que lhe foi distribuído pelo Conselho
Nacional de Trabalho.

Rv-5
Imediato P. 19 Bagé

Bagé

Saudações cordiais

resubi carta -

16/4/39

Vergílio Freitas

Imediato P. 19 Bagé

Sr. S C P

P. Alegre

Providenciado. -

Eg. 18-4-39.

Caixa

Rv-5.





Fls 27

Rec hoje.

Informação

A Caixa de aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul com referencia ao officio 1-329, remete recibo de Virgilio Freitas, documento de fls. retro.

Nestas condições, pareo os presentes autos a deliberação superior.

1.ª Secção, 6/6/39

Virgilio Freitas
Dir. 9

Aguarda-se a obtenção do prazo concedido ao reclamante, a partir de 16-4-39, em o decurso de mais 10 dias para o correio.

Em 16/6/39

Virgilio Freitas
Dir. 9

Em cumprimento ao despacho supra, tenho a informar que até a presente data o reclamante não se pronunciou a respeito do officio de fls. 17.

Nestas condições, faço subir os presentes autos a deliberação da autoridade superior.

1.ª Secção, 26/6/39

Virgilio Freitas
Dir. 9



Inquirição foi realizada antes
de aprovadas as Instruções do
Conselho.

Quando não se dependeu,
de modo algum, para a
inquirição do governo.

Aprovações de Direção
Geral de 30/3/39

~~30/3/39~~
~~30/3/39~~
~~30/3/39~~

3-7-39

do Sr. A. G. G. G.

30/3/39

C. Câmara:

Com o ofício de fls 2/3, o
Sr. Diretor Geral da Viação Fer-
rea do Rio Grande do Sul sub-
mete a apreciação do C. N. T. o
inquirição que se instaurou
contra o seu empregado Vir-
gílio Freitas, acusado de infra-
ção da alínea b do art 57, do de-
creto 20.465, de 1931, pleiteando
a suspensão do mesmo por
90 dias e o seu rebaixamento
para a categoria imediatamente
inferior.

O inquirição foi feita
antes de 5 de junho de 1933, não
podendo, portanto, ter ocorrido as

I

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator indicado Sr. Dr. Smith

Rio, 18 de julho de 1939

Georgina Gilda Sarmarho

Recibido em 21-7-39

acompanhada de voto escrípto

Rio 25/7/39

Humberto Smith de Vasconcelles

Recebido em

~~H. de Jalnont oay - Rio, VIII-25/39~~

Recebido na 1.ª Secção em 18-10-38

H. Dias da Cruz

25/10/38

[Signature]

[Signature]

VISTO. Rio, 10 de outubro de 1939.

[Signature]

Director da 1.ª Secção



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

N.º E - 475

Pôrto Alegre, 24 de março de 1939.-

Ilm.º Sr. Oswaldo Soares

M.D. Diretor Geral da Secretaria do Conselho
Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Acuso o recebimento do officio n.º 1/328/39-8.904/33, de 6 do corrente mês, em que, tratando dos autos do inquérito administrativo a que respondeu perante a Viação Férrea o empregado Virgilio Freitas, comunicais haver essa Secretaria, por officio n.º 1-329/39, da mesma data, convidado o acusado a apresentar, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento do aludido officio, as razões de defesa ao inquérito em aprêço, ao mesmo tempo que solicitais seja dada ciência dessa resolução ao interessado, por intermédio da Viação Férrea.

Tendo, porém, o mencionado officio, que respondo, vindo sem a vossa assinatura, consulto-vos si a providência nele solicitada deve ser tomada por esta Diretoria.

Aguardo nesse sentido a fineza de vossa pronta resposta.

Saúde e Fraternidade

F. VON BOCK

Respondendo pelo expediente da Diretoria

P.-
Ref:- E - 1000.-
7/dp.-

Visto.
15.5.39.
[Handwritten signature]

*Reverte-se
por despacho
a doravante de
procedimento
de 24/3/39*

Wigante

BOLLO GERAL	
N.º	6605
DATA	26/4/1939
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ARTES E OFFICINA	
ARQUIVO	

1ª
X

Dh449

DIRETORIA

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page]



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

~~27~~
~~ell~~

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

Sr. Diretor Viação Ferréa Rio Grande Sul
Porto Alegre
Rio Grande Sul

1-13-39 16 1939 6.605/39

Referência assunto vosso officio E-475 vg 24 Março último
vg solicito-vos seja devolvido esta Secretaria vg officio que vg
por equívoco vg deixou de ser assinado pt Atenciosas saudações -
Oswaldo Soares - Diretor Geral Secretaria Conselho Nacional Trabalho
pt

3^a Câmara
Proc. 2. 8904

M. 25

Veto de accordo e em termos
do parecer de Jos. de P. Paes,
1.^o diante da prova dos
autos autorizar o rebaiço —
mento de cargo e dos
benefícios Vozelio Freitas.

Pelava notou que o processo
levou 6 annos p.^o julgamento.

Rio 25/7/39

Humberto Luetke de Vasconcellos

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2.^a SECÇÃO)

PROCESSO N 2-8904

193 13

379

ASSUMPTO

Sinister General L. F. Rio Grande do Sul
Remetido requerito e pedida aprovação de
qualidade impostas a Ciguihio Freitas

RELATOR

Dr Smith

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

18-7-39

DATA DA SESSÃO

1º 8 - 39

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se de acórdão com
o voto escrito do relator.
autorizando-se o rebaixamento.



(n.º 30-379)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACÓRDÃO

Proc. 2-8.904/33

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul para apurar a falta grave atribuida a Virgilio Freitas e obter autorização de o suspender por noventa dias e de o rebaixar de categoria e vencimentos:

CONSIDERANDO que o inquerito foi procedido antes de 5 de junho de 1933, pelo que não obedeceu às instruções baixadas nessa data, e oferece robusta prova testemunhal da falta grave imputada ao acusado, de se ter embriagado em serviço e, nesse estado, provocado desordens e alvejado a tiros outro trabalhador, que saiu ligeiramente ferido, cometendo assim a infração capitulada na alinea b) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar o rebaixamento do acusado, de categoria e de vencimentos, não conhecendo o pedido de suspensão, que não afeta a estabilidade, e extranhar que o inquerito demorasse seis anos em ser submetido a julgamento.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1939.

Américo Ludwig Presidente.
Humberto Luiz de Vasconcellos Relator.

Fui presente: *Waldo de Vasconcellos* Adjunto do Proc. Geral interino.

Publicado no Diario Oficial de: 11 / 10 / 39.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-2.159/9 /8.904/33

31 Outubro de 1939

Sr. Virgílio Freitas

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários
da Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria n° 678-3° Andar

Edifício Eli Porto Alegre Rio Grande do Sul

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, resolveu, em sessão de 1° de Agosto p. passado, julgar procedente o dito inquérito, para autorizar o vosso rebaixamento de categoria e vencimentos, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 11 do corrente mês.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

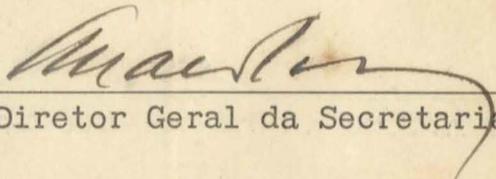
1-2.160/9/8.904/33

31 Outubro de 1939

Sr. Diretor Geral da Viação Férrea do Rio Grande do Sul
Porto Alegre
Rio Grande do Sul

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 1º de Agosto p. passado, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra o empregado Virgílio Freitas.

Atenciosas saudações.


Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Outubro de 1939 31

1-2-100/13.0005

Dr. Diretor Geral de Viagens Externas do Rio Grande do Sul

Porto Alegre

Rio Grande do Sul

Juntada

*Junto aos autos o
Proc. de fls. 30-31 (1601-40)*

Recm, 7-7-40

*Maria José de Azevedo
"J"*

Atenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria

7650

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

Installada em 1923

Código 18/01

Séde - Rua Voluntarios da Patria, 678, 3.º andar, Sala 101

Porto Alegre, 16 de janeiro de 1940

Nº 230

Ilmo. Sr. DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Rio de Janeiro

REMESSA DE RECIBO

Com a presente passo ás vossas mãos o incluso recibo correspondente á entrega do officio nº 1-2.159/9/8.904/33, dirigido por esse Conselho ao sr. Vergilio Freitas.

Atenciosas Saudações

Ildefonso da Silva Dias
ILDEFONSO DA SILVA DIAS

PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLLO GERAL

Nº 1607

DATA 24/1/40

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Anexo
/1

Recebido na 1.ª Secção em 24-1-40

M.S.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da
Rio Grande do Sul

Installada em 1923

Código 18/01

Séde - Rua Voluntarios da Patria, 678, 3.º andar, Sala 101

Porto Alegre, 2 de janeiro de 1940

Nº 3

Sr. Engenheiro Residente

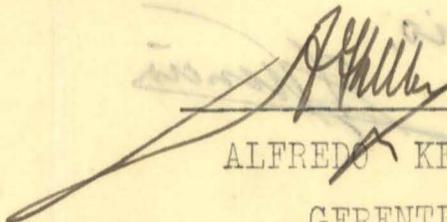
Engº Ivo Ribeiro

ENTREGA DE OFICIO

- Vergilio Freitas.
- imediato da turma 19 pateo Rgé.

Solicitando-vos o obsequio de entregar-
des ao interessado, mediante recibo, com a presente vos reme-
to o officio n. 1-2.159/9/8.904/33, dirigido a esse associado
pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Saudações Cordiais


ALFREDO KELLER

GERENTE.



/3.

Declaro ter recebido o officio

de que trata a presente carta.

Rgs, 5-1-940

Codigo 18101

Vergilio Freitas

Sr. Sop

P. Alegre

Providenciado.

Ivr, 8-1-940.

Guaraphanand
p 6-v

Remeta-se.

15/1

A. J. Antunes

Para remeter o
presente ao Conselho
Nacional do Trabalho,
com officio.

15/1/940

Alfredo





fls 31

Recebido em Soc. 1601-40-
Proces. 2-8904-33 - Junta de

Informação

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, com o ofício de fls. 30, remete escrito correspondentemente a eu diga do ofício ao interessado Virgílio Freitas.

Passo, os autos a consideração superior, para os fins devidos

Em, 7 de Fevereiro 1940

Maria José Basto

Assume-se pelo prazo da lei a partir de 5-1-40.

Em 12/1/40.

[Signature]
Milton Cruz

Tendo descrito o prazo estabelecido pelo embargo descrito de fls. proponho seja ouvido o Protocolo Geral, para que, conforme se houver pronunciamento, do interessado ao referido acordar.

No protocolo nº 104/40.

Assinatura
Diretor Geral

do Escritório René
Eberhard, para informar
18/4/40
de acordo com o que
Evid. Qual

Cabe-me informar que
nada consta neste foto-
pelo qual sobre a remessa
dos referidos embarques.

Rio, 18/4/40

René Eberhard
René F.

A' consideração do
Sr. Diretor da 1ª Seção

18/4/40
de acordo com o que
Evid. Qual

Recebido na 1.ª Seção em 27-4-40

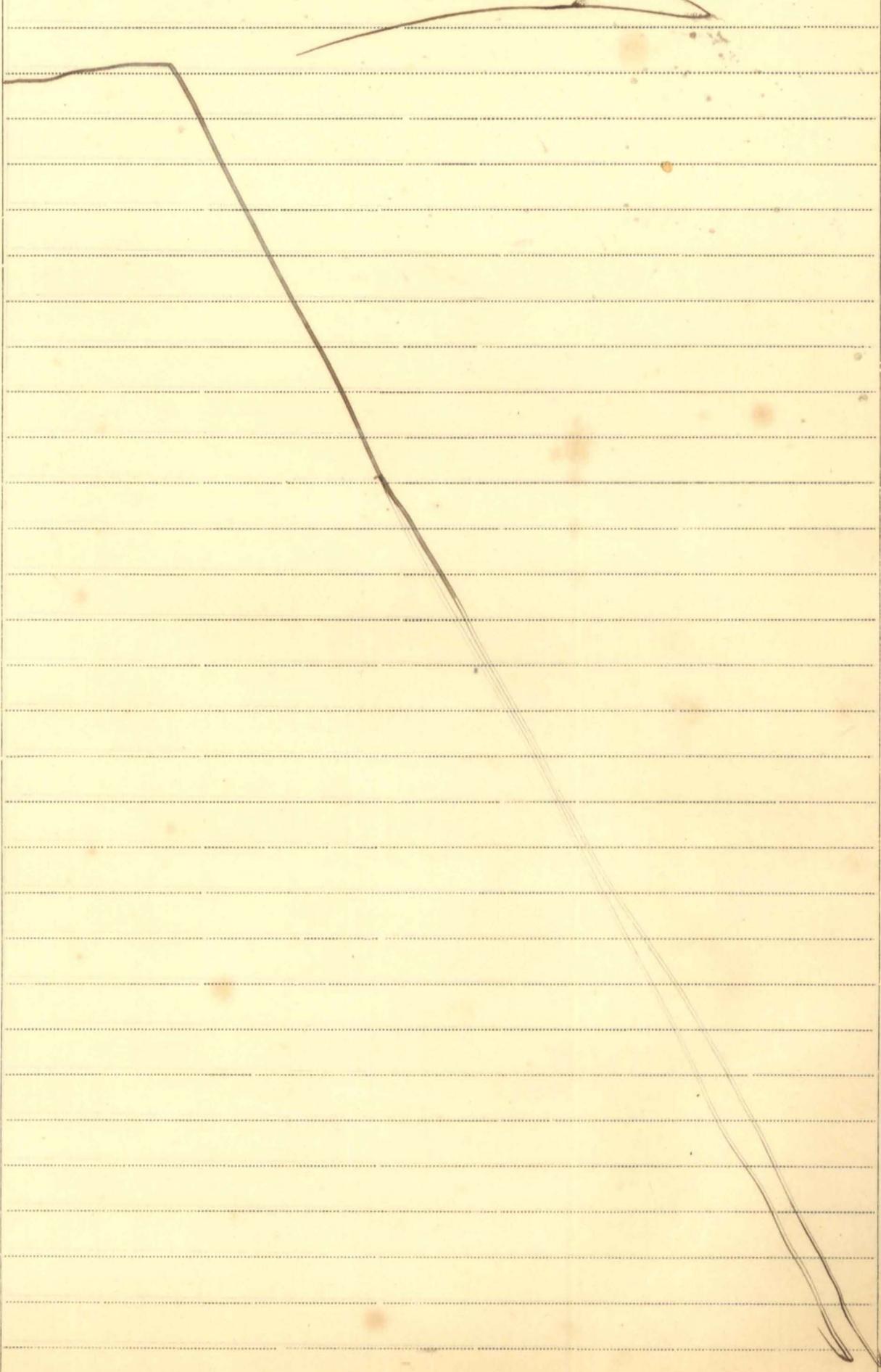
Não tendo havido embargo e' devido
de acordo, portanto o argua-
mento do furo, se não se
e devido furo em qualquer
A' duvida Res. nº 30/40.

Assinatura
Diretor Geral



33
ccc

Requisitado pela 1ª Seccão
Rio, 3-5-40
Luis A. ...





Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

N.º E-829

Pôrto Alegre, 27 de maio de 1939.-

Ilm.º Sr. Oswaldo Soares
M. D. Diretor Geral da Secretaria do Conselho
Nacional do Trabalho

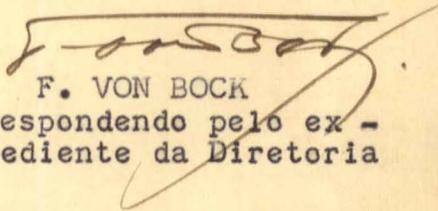
RIO DE JANEIRO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE VIRGILIO FREITAS

Acuso recebido o telegrama de 19 do corrente, em que, respondendo ao ofício n.º E-475, de 24 de março p.findo, desta Diretoria, solicitais a devolução do vosso ofício n.º 1/328/39-8.904/33, de 6, também de março dêste ano, relativo ao inquérito administrativo a que respondeu o empregado Virgilio Freitas, ofício êsse que foi recebido na Viação Férrea sem a vossa assinatura.

Atendendo a êsse pedido, remeto-vos, anexo, o mencionado ofício n.º 1/328/39-8.904/33, para os fins que julgardes convenientes.

Saúde e Fraternidade


F. VON BOCK
Respondendo pelo expediente da Diretoria

Anexo: 1 ofício.
Ref: E-1.000-1515.-
14/WD.-

Proc 30-4-
Proc. 3/7
8.904/33
Aguardando atos
de 4/7
de 11/7
de 14/7
de 15/7
de 16/7
de 17/7
de 18/7
de 19/7
de 20/7
de 21/7
de 22/7
de 23/7
de 24/7
de 25/7
de 26/7
de 27/7
de 28/7
de 29/7
de 30/7
de 31/7

W.F.

PROTOCOLLO GERAL
 Nº *11.013*
 DATA *27/6/1939*

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
	ARCHIVO

SECRETARIA

Protocolado, encaminhe-se á la. Secção,
 de ordem do Snr. Director Geral.

Rio, 16/6/39

Secretario

Respondendo pelo ex -
 presidente da Directoria

Assunto: ...
 Nº: ...



35
elle

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MA/MP.

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-328/39-8.904/33.

6 de Março de 1939.

Sr. Diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul
Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Com referência aos autos do inquerito administrativo a que respondeu perante essa Estrada o empregado Virgilio Freitas, comunico-vos, de ordem do Sr. Presidente, que esta Secretaria, por officio nº 1-329/39, desta data convidou o acusado a apresentar, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento do aludido officio, razões de defêsa ao inquerito em apreço.

Dessa resolução solicito seja dada ciência, ao interessado, por intermedio dessa Empresa.

Atenciosas saudações

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

OS

VIACAO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL					
Secret.	Direct.	1a. Div.	2a. Div.	3a. Div.	Almox.
Nº	1000				
Data	24/3/39				
Pasta					
Referencia					



36
clee

Sm. Diretor

A Viação Férrea do Rio Grande do Sul em petição junta sob o nº 829, de 27 de Maio de 1939, devolve a esta Secretaria o ofício S-328, de 6 de Junho do mesmo por não conter o mesmo a assinatura do Sr. Diretor-Geral.

Nestas condições propõe-se seja renovado o expediente à aquela Viação, esclarecendo ainda, que o processo 8904/33, ao qual se prende o referido ofício aguarda distribuição de relator.

1.ª Secção, 12/7/1939

Javilla Vundes
Enc.º 9

No cumprimento do Sr. Diretor-Geral - 21.7.39

~~Assinatura~~
~~Diretor-Geral~~

12/7/39

do acord. prepare-se
apresente. Cu. 31/7/39

Meu tempo e o do Sr. Diretor-Geral para
descobrir, reimpresão e a
situação atual do processo.
No Rio Grande do Sul
de 12/7/39

Cu. 31/7/39
Maurício

Recebido na 1.ª Secção em 14-8-39

Bo. Mourão para informar

15/8/39
Assinatura

Snr. Diretor:

Conforme se evidencia pelo despacho retro, ao Sr. Diretor Geral, o presente documento deverá ser informado pelo "S. A. A. J."

Assim, restituo-vos o aludido documento, propondo o encaminhamento do mesmo a aquele Serviço.

Retardado por acúmulo de serviço a meu cargo.

1.ª Seção, em 26 de Outubro de 1939.

Officinal de C. A. A. J. "g"

Bo S. A. A. J. para que se diga de informar ao Sr. 27.10.39
[Signature]

10-10-39

O processo 8904/33 já foi remetido à 1.ª Seção, com o respectivo acordado, em 18-10-39.

Com esta informação, restituo ao Sr. Diretor Geral, retardado por acúmulo de serviço.

Rio, 10-1-40

[Signature]

22/1/40

A 1.ª Seção, foi juntado ao processo, e fornecida a cópia necessária.

Rio, 27/1/40
[Signature]

[Signature]

Recebido na 1.ª Seção em 2-2-40



Em cumprimento ao despacho de fls. 36 verso, do Snr. Diretor Geral, juntei, nesta data, aos presentes autos, o documento de fls. 34 a 36.

Deixo, entretanto, de promover novo expediente, em vista de haver sido apreciado por uma das Câmaras deste Conselho, em 1º de Agosto do ano proximo findo, o inquérito administrativo instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, contra o Feitor de Turma da 4a. Divisão (Via Permanente) Virgilio Freitas, bem como transitado em julgado, sem o menor pronunciamento do interessado, o acórdão de fls. 27.

Nessas condições, penso que, a única providencia a ser tomada por esta Seção, S. M. J. da autoridade superior, é o arquivamento destes autos.

1a. Seção, em 4 de Maio de 1940

Macedo

Tudo transitado em julgado a despeito do Conselho, ciente o intercurso, propunho o arquivamento do processo.

A Consideração do Sr. Diretor Geral - 10/5/40.

M. J. J.
Diretor Geral

11/5/40

A Consideração do Sr. Presidente, opunha pelo arquivamento.

13/5/40
Mansour
S. J. J.



Arquive-se, ciente
do inte. deitado, via primeira
proposta.

Pio, 21-5-40
tração da Pneu
Resilente

1.ª Secção

Pio, 22.V.940
Muito
Obrigado
Recb. 27.5.40

Recebido na 1.ª Secção em 28-5-40

